

# PL transforma Belo Horizonte em capital da caminhada

**Assunto:****PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS**

O Projeto de Lei 572/09, de autoria do vereador Hugo Thomé (PMN), que declara Belo Horizonte como Capital Mundial da Caminhada, foi aprovado em 2º turno na reunião plenária extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2010. O objetivo da proposta é incentivar esta prática esportiva na cidade.

De acordo com o texto, o Dia Municipal da Caminhada estará presente no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município, com data prevista para o primeiro domingo de outubro, coincidindo com o ?Dia Mundial da Caminhada?, onde são realizadas campanhas em todas as grandes capitais do mundo.

Para o autor do projeto, ?a caminhada é um esporte democrático, que pode e deve ser feito por todas as idades para o aprimoramento do preparo físico em locais públicos e não requer custo para sua prática, trazendo apenas benefícios para seus praticantes?.

O vereador espera que a iniciativa também sensibilize o poder público a melhorar a infra-estrutura necessária para viabilizar a caminhada, através da adequação e aparelhamento das pistas.

**Responsável pela informação: Superintendência de Comunicação Institucional**